PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

UFPE

MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

É a alteração do regime de trabalho (20 horas, 40 horas ou Dedicação Exclusiva) de servidor docente (carreiras do magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico), submetida à análise do interesse da Administração.

Público Alvo

- Professores do Magistério Superior;
- Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Requisitos Básicos

1. Aprovação do Plano de Trabalho do docente pelo Pleno do Departamento e Conselho Departamental do Centro;
2. Autorização da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal – DDP, baseada no Banco de Professor Equivalente;
3. Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPESQI e Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG;
4. Comprovação junto à Coordenação de Acumulação de Cargos e Empregos (CACE) da compatibilidade do horário proposto na UFPE com possíveis cargos, empregos públicos ou privados exercidos pelo docente;
5. Comprovação junto à Seção de Aposentadoria e Pensão de que o docente se encontra a pelo menos 5 anos do tempo para aposentadoria voluntária ou compulsória;
6. Análise e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
7. Autorização do Gabinete do Reitor.

PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

UFPE

Base legal

- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução nº 07/1993 CEPE;
- Resolução nº 05/1997 CEPE;
- Banco de Professor Equivalente da UFPE.

Documentação necessária:

1. Requerimento do interessado, acompanhado de "Curriculum vitae", plano de trabalho e demais documentos pertinentes a análise pela CPPD;
2. Declaração de acúmulo de cargos.

Abertura do processo:

1. Abertura de processo através do SIPAC;
2. Tipo de processo: Alteração de carga horária (docente) / Aumento de carga horária / Redução de carga horária;
3. Assunto do processo: 029.12 – Definição do horário de expediente.

Setor responsável:

PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
Fone: 2126-8150
E-mail: progepe@ufpe.br

DAP - Diretoria de Administração de Pessoal
Contatos: Fone: 2126-8670
E-mail: dap.progepe@ufpe.br

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

UFPE

Fluxograma

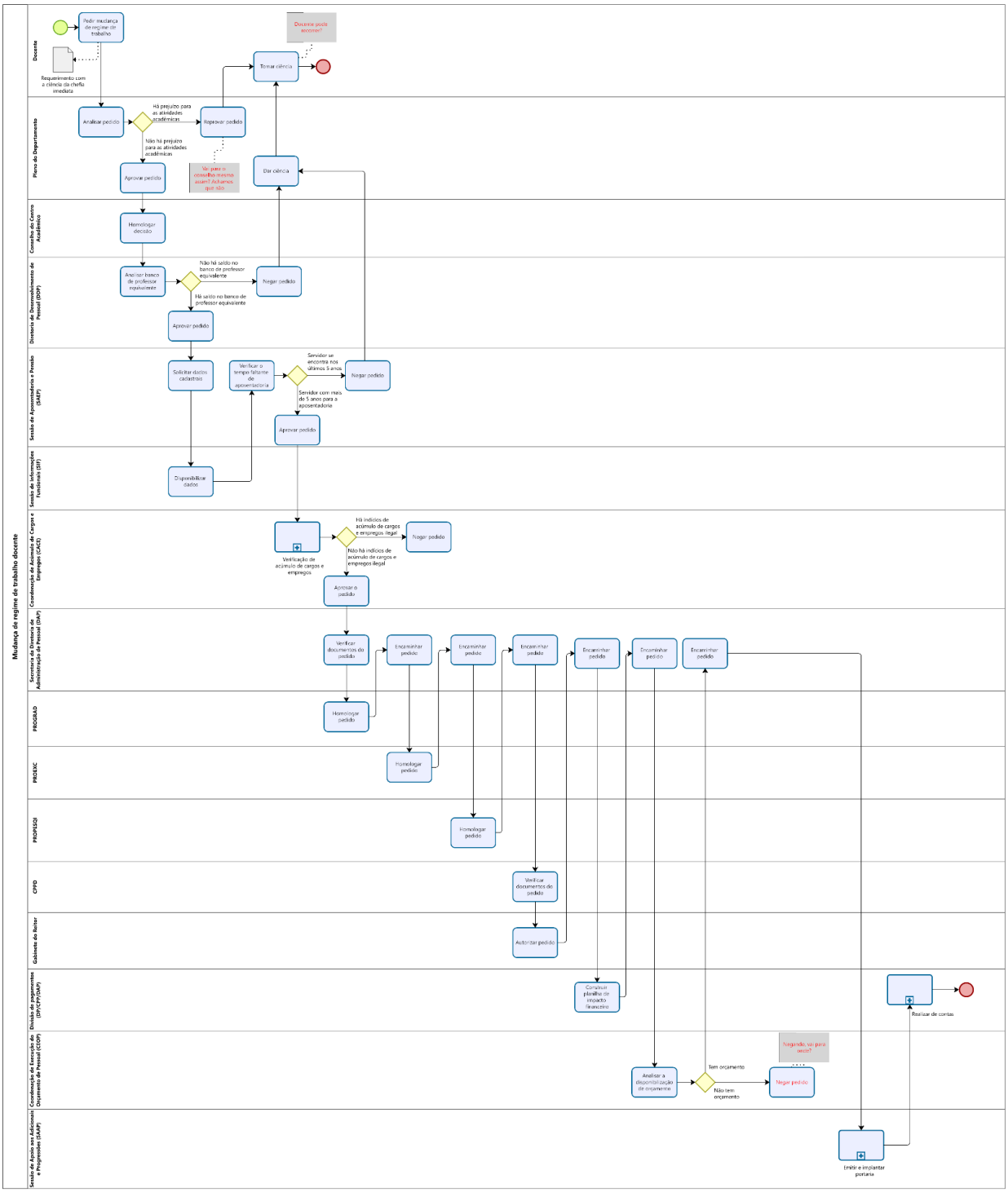

Dezembro - 2022